



LEI N.º 2.286 /2002

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada Rua GUIMARÃES ROSA a atual Rua "P-10", no Loteamento Novo Botafogo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 novembro de 2002.

←
SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Publicação	0 Debate
Edição N.º	4819
Data	13/11/02 pág. 02